DECRETO N.º 31, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Altera a data do feriado municipal definida no Decreto Municipal nº 030/2025, em Comemoração à Emancipação Política do Município de Nova Santa Bárbara.

O Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que no dia 09 de maio (sexta-feira), é aniversário de Emancipação Política do Município.

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando que dia 11 de maio de 2025 (domingo) é dia das mães;

Considerando que as festividades em comemoração da emancipação política acontecerão nos dias 09, 10 e 11 de maio do ano de 2025;

Considerando os pedidos dos comerciantes locais;

Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO Feriado Municipal no dia 12 de Maio de 2025 em comemoração à Emancipação Política do Município de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, manterão os serviços em atividades mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as determinações dos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, aos 29 dias de Abril de 2025.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal